



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 136/2017

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 085 /2017

Processo: 23117.005119/2017-13

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 085/2017, publicada no D.O.U. de 11/09/2017, processo administrativo n.º 23117.005119/2017-13, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL QUÍMICO, LABORATORIAL, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 085/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - 15.653.057/0001-67 - Avenida Olavo Bilac 517 - Quadra 14 - Lote 20 - Bairro Setor Faicalville - Goiânia - GO - Cep 74360105 - Fone 62 3932-0825 - REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME BATISTA DOS SANTOS, CPF: 331.691.521-49, RG: 1625198 SSP/GO						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
4	LAMINARIO PLASTICO PARA 50 LAMINAS DE DIMENSÕES 26X76MM. CAIXA DIVIDIDA EM DUAS PARTES UNIDAS POR DOBRADIÇA PLASTICA E COM FECHO DE PRESSÃO TIPO "SNAP CAP"	CRALPLAST		UN	7	R\$ 4,85	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	PARTE INTERNA COM FENDAS NUMERADAS DE 1 A 50 E FORRADA COM CORTIÇA PARA ACONDICIONAMENTO DAS LAMINAS; FABRICADA EM POLIPROPILENO RIGIDO.						
6	LÂMINAS DE BISTURI ESTERILIZADA Nº 23 COM 100 UNIDADES, EMBALADA SEPARADAMENTE.	SOLIDOR		PT	2	R\$ 24,16	
9	LAMINULA DE VIDRO PARA HISTOLOGIA (24x40MM). CAIXA COM 100 UNIDADES	PRECISION		UN	91	R\$ 2,97	
10	LAMINULA DE VIDRO PARA HISTOLOGIA (24x50MM). CAIXA COM 100 UNIDADES	PRECISION		UN	324	R\$ 3,94	
11	LAMINULA DE VIDRO PARA HISTOLOGIA (24x60MM). CAIXA COM 100 UNIDADES	PRECISION		UN	341	R\$ 3,57	
13	LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (22x22MM). CAIXA COM 100 UNIDADES	PRECISION		UN	10	R\$ 1,88	
19	LAMINULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER (ESPESSURA 0,35 MM). TAMANHO 20x26MM. CAIXA COM 10 UNIDADES	GLOBAL GLASS		UN	6	R\$ 10,57	
24	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DE SANGUE, CAIXA COM 200 UNIDADES.	PONTURA		CX	3	R\$ 18,51	
25	LANOLINA, MASSA UNTOSA, LEVEMENTE AMARELADA, MISTURA DE ÁCIDOS GRAXOS SUPERIORES, ANIDRA, GRAU FARMACÊUTICO, CAS 8006-54-0.	DINÂMICA		KG	2	R\$ 189,62	
34	LUVA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, NÃO CIRÚRGICA, SEM TALCO. TAM G,	TALGE		CX	11	R\$ 17,88	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	CAIXA COM 100 UNIDADES.						
35	LUVA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, NÃO CIRÚRGICA, SEM TALCO. TAM M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	TALGE		CX	69	R\$ 17,98	
36	LUVA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, NÃO CIRÚRGICA, SEM TALCO. TAM P, CAIXA COM 100 UNIDADES.	TALGE		CX	8	R\$ 17,98	
37	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	TALGE		UN	130	R\$ 14,98	
38	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	TALGE		UN	390	R\$ 14,00	
39	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	TALGE		UN	130	R\$ 14,40	
40	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL, NÃO CIRÚRGICA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENA. CAIXA COM 100 UN.	TALGE		CX	195	R\$ 14,98	
41	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX GG COM TALCO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	NUGARD		CX	65	R\$ 20,98	
42	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX SEM TALCO - NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 PEÇAS. TAMANHO P	TALGE		CX	130	R\$ 17,98	
43	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM RESINA NITRÍLICA; COR AZUL; SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO INTERNAMENTE (SEM TALCO); AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, CAIXA COM 100 UND. TAMANHO M.	NUGARD NITRIL		UN	7	R\$ 18,89	
44	LUVA NITRÍLICA	NUGARD NITRIL		UN	6	R\$ 18,97	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS, ALTA SENSIBILIDADE, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ACABAMENTO INTERNO SEM TALCO, TAMANHO P - IDEAL PARA USO EM INDÚSTRIA PETROQUÍMICA - CAIXA COM 100 UNIDADES.						
45	LUVA NITRÍLICA, TAMANHO PEQUENA, CAIXA COM 100.	NUGARD NITRIL		CX	3	R\$ 18,77	
46	LUVAS EM LÁTEX, TAM. G, AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL; ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	TALGE		CX	46	R\$ 15,80	
79	MEIO DE CULTURA, ÁGAR INFUSO DE CÉRERO E CORAÇÃO (BHI), PÓ, COM 500 G.	KASVI		FR	7	R\$ 294,63	
93	MEMBRANA FILTRANTE NITRATO DE CELULOSE 0.22µM, 47MM DIAMETRO PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIFIL		UN	30	R\$ 189,65	
129	PIPETA PASTEUR (TRANSFERÊNCIA), ESTÉRIL, EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 3ML.	ALFA		PC	1430	R\$ 0,10	
131	PIPETA PASTEUR DESC. 3ML GRAD. EST. C/500.	ALFA		UN	2000	R\$ 0,11	
134	PIPETA SOROLÓGICA 10ML, GRADUADA EM POLIESTIRENO CRISTAL, LIVRE DE DNASE, RNASE E PIROGÊNIO, ESTÉRIL POR RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	BIONAKY		PC	910	R\$ 0,80	
169	PLACA DE PETRI DESCARTÁVEL,	OLEN		PC	130	R\$ 2,21	

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 licita@reito.ufu.br <http://www.ufu.br/licitações>

SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.docx



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	COM TAMPA, MATERIAL TRANSPARENTE ESTÉRIL, SEM DIVISÃO INTERNA 60 X 15 MM.						
170	PLACA DE PETRI DESCARTÁVEL, COM TAMPA, MATERIAL TRANSPARENTE, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, MEDINDO 90MM X 15MM, SEM DIVISÃO INTERNA	OLEN		PC	234	R\$ 0,39	
172	PLACA DE PETRI DESCARTÁVEL, ESTERIL LISA, TAMANHO 90X15MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	OLEN		PC	36160	R\$ 2,32	

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em R\$ 114.910,03 (Cento e Quatorze Mil Novecentos e Dez Reais e Três Centavos) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 06 de Setembro de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

SANTOS E SANTANA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME
GUILHERME BATISTA DOS SANTOS
Representante Legal

eff 331691521-49/ct. 1625.1986

CNPJ: 15.653.057/0001-67

SANTOS E SANTANA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA-ME

Av. Cláudio Billo nº 617 C.L. 114 Lt. 20

Setor Fátima

CEP: 74.350-105

GOIÂNIA GO